

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 25/Jul



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 2812/2022



BAHIA

## PROCESSOS – PRECATORIOS: JUSTIÇA PUBLICA EDITAL E ABRE PRAZO PARA ACORDO

**SINDICATO ESTÁ ORGANIZANDO AS INFORMAÇÕES E VAI  
CHAMAR OS COLEGAS**



Justiça do Trabalho publicou no ultimo dia 08 de julho Editais contendo diversas informações sobre processos com Precatórios expedidos contra a Prefeitura de Salvador e Estado da Bahia.

No Estado são mais de 2.000 Precatórios listados e da Prefeitura cerca de 1.000.

Os Editais informam a ordem cronológica (lugar na fila) dos precatórios, bem como orientações e prazos para quem se encontra em situação Preferencial (idade acima de 60 anos ou doença) e para quem tem interesse em fazer acordo com deságio de 40%.

Lembrando que PRECATÓRIO é a forma de cobrança de valores devidos por entes públicos (Prefeituras, Governo do Estado, Governo

Federal e empresas publicas), resultante de condenação judicial.

Desde 2019 o Sindvigilantes tem acompanhado as publicações dos Editais, chamando os Vigilantes incluídos em processos do Sindicato com Precatórios expedidos para prestar informações, esclarecimentos e orientações correspondentes.

### **IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS**

Neste ano os processos relacionados no Edital vieram somente com o numero dos Precatórios, sem constar o numero dos processos. A identificação destes processos demandará mais tempo. O Sindicato e os Advogados estão tratando da identificação dos processos para a devida divulgação e chamamento dos colegas. Aguarde e se informe com seu Sindicato.

## **VEJA A SEGUIR A NOTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO:**

“Precatórios do Estado e de Salvador podem ser quitados por acordos na Justiça do Trabalho  
Trabalhadores credores do Estado da Bahia e do Município de Salvador, bem como de suas respectivas fundações e autarquias, terão a oportunidade de antecipar o pagamento dos seus precatórios mediante adesão a acordos diretos perante o Tribunal Regional do Trabalho da Bahia (TRT-5-BA).

Os editais da Corregedoria Regional nº 17/2022 (Município de Salvador) e 18/2022 (Estado da Bahia), que regulamentam a inscrição e habilitação de interessados em participar, preveem a redução de 40% do crédito bruto atualizado para quem aderir. Os editais, assinados pela desembargadora Luíza Lomba, corregedora regional, foram publicados no Diário da Justiça da última sexta-feira (8/7).

Os reclamantes deverão manifestar o interesse até o dia 31/12/2022, por meio de petição formal nos autos do respectivo processo de origem. Após a juntada da petição, o Juízo de Conciliação de Precatórios (JCP) fará a atualização dos cálculos e dará ciência às partes envolvidas no processo (trabalhador/a e o ente público), que terão prazo de 10 dias para se manifestarem sobre o valor atualizado.

Havendo concordância ou ausência de manifestação, o acordo é homologado e o crédito respectivo transferido para a Vara do Trabalho, que fará a liberação do valor conciliado ao credor.

Em caso de impugnação por qualquer das partes, o processo será conclusivo ao JCP, para decisão. O trabalhador poderá desistir da conciliação até o momento da homologação do acordo, mas nesta fase não se pode mais discutir questões que envolvam o mérito da decisão.

### **Valores**

Em relação ao Estado da Bahia, para o pagamento dos acordos trabalhistas formalizados em 2022, o plano anual de pagamentos do Estado prevê o repasse, em 2022, de R\$23.181.103,20, dos quais R\$ 9.712.475,20 já foram transferidos para a conta judicial à disposição do Juízo de Conciliação de Precatórios.

Quanto ao Município de Salvador, para o pagamento dos acordos trabalhistas formalizados em 2022, o plano anual do Município prevê o repasse, neste ano, de R\$4.403.955,96.

### **Vantagens**

Uma das vantagens de o credor aderir ao acordo direto é a possibilidade de o pagamento ser realizado imediatamente após a homologação, sem precisar o trabalhador aguardar a sua posição na fila do precatório.

Caso o saldo disponível não seja suficiente para o pagamento de todos os acordos requeridos, o precatório aguardará seu pagamento na ordem cronológica de expedição do ofício requisitório, preservando-se o crédito original (sem o deságio de 40%).

A Emenda Constitucional nº 109/2021 postergou o prazo final para o pagamento dos precatórios do estado da Bahia e do município de Salvador para 31/12/2029, o que representa um acréscimo de cinco anos sobre o prazo estabelecido antes da referida Emenda, que era 31/12/2024.

Secom TRT5 (Renata Carvalho) - 14/7/2022”

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

# STF decide que empresa condenada por terceirização indevida tem de pagar o que deve

**Decisão vale para as reclamações contra terceirização ilegal que deram entrada nos tribunais até 30 de agosto de 2018, antes da entrada em vigor da lei que a legalizou, em todas as atividades da empresa**

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL



Os trabalhadores e as trabalhadoras que ganharam ações contra a terceirização fraudulenta de mão de obra em que não há mais recursos legais por parte da empresa vão poder receber seus direitos, decidiram os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

A decisão vale para as reclamações que deram entrada nos tribunais até 30 de agosto de 2018, antes da entrada em vigor da Lei nº 13.429/17 que legalizou a terceirização em todas as atividades das empresas.

O objetivo da ação foi definir se a decisão do Supremo de legalidade da terceirização iria interferir em processos julgados antes de 2018, pois isso poderia colocar em dúvida as decisões da Corte que condenou empresas por essas práticas, antes da legalização.

“Nossa preocupação é que empresas que perderam ações, em que não cabem mais recursos, poderiam pedir a revisão das sentenças, prejudicando os trabalhadores”, explicou o advogado José Eymard Loguércio, do escritório LBS, que representa a CUT Nacional. Eymard atuou neste caso de “embargos de declaração” cujo objetivo foi definir se a decisão de legalidade da terceirização iria interferir em processos julgados anteriormente.

O advogado explica ainda que o Supremo não julgou casos individuais, mas ações dos sindicatos que entraram com declaração de ilegalidade da terceirização em determinados setores.

O Ministério Público do Trabalho (MPT), também entrou com ação com base na súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que impedia a terceirização da atividade fim.

Somente o TST já tinha proferido cerca de 326 mil decisões, com base na Súmula nº 331, de 1993, que vedava a terceirização da atividade-fim, até o julgamento do tema pelo Supremo. Em todos 24 tribunais regionais do trabalho do país, foram mais de 890 mil decisões, segundo dados do Ministério Público do Trabalho (MPT), de acordo com o jornal Valor Econômico.

## **Decisão não impede punição de fraudes na terceirização**

“A decisão não exclui a possibilidade de verificar uma fraude na terceirização. Quando se comprova que o trabalhador da empresa terceirizada responde por quem está no comando da atividade empresarial da tomadora, ela é a verdadeira empregadora e, isso é considerado fraude”, diz Eymard.

O advogado explica ainda que se o trabalhador responder à chefia e aos comandos da empresa tomadora do serviço, e ainda prestar serviços em suas instalações físicas, com jornada controlada, significa que o trabalhador tem relação direta com essa empresa.

“Nesses casos em que ficam comprovadas essas situações, o trabalhador pode não só reivindicar que ela pague seus salários e benefícios, caso a empresa que o contratou deixe de pagar seus direitos, bem como ter o seu salário pago de acordo com o que ganha um outro trabalhador, se ele tiver uma maior remuneração do que o terceirizado. Isso se os dois trabalham na mesma atividade e com papéis iguais”, conta.

## **O caso**

Ao julgar duas ações que tratam da terceirização, o Supremo Tribunal Federal (STF) liberou em agosto de 2018, a prática sem restrições, conforme o interesse das empresas. O entendimento enterrou a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, que vedava a medida em atividades-fim das empresas e era o único instrumento para barrar uma terceirização desenfreada no país.

FONTE: CUT - Rosely Rocha | Editado por: Marize Muniz

# Justiça confirma condenação do Santander por danos morais

**Banco terá que pagar indenização de R\$ 275 milhões por cobrar metas abusivas, causar adoecimentos mentais e promover assédio moral**



A 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10) confirmou a condenação ao Banco Santander por danos morais coletivos em razão de metas abusivas, adoecimentos mentais e assédio moral. Segundo a decisão, o banco terá que pagar uma indenização de R\$ 275 milhões. O processo é resultado de uma Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) que pedia indenização de R\$ 460 milhões e contou com a assistência do movimento sindical.

Segundo o MPT, “a conduta ilícita do banco reveste-se de elevada gravidade. Ao exigir dos bancários metas abusivas e cobranças excessivas, comete assédio moral, grave violação aos preceitos constitucionais que asseguram o trabalho decente, a saúde, a vida digna e a redução dos riscos inerentes ao trabalho”.

De acordo com a decisão da Justiça, o banco

está proibido de adotar metas abusivas e de permitir, tolerar ou praticar, por seus gestores e prepostos, práticas que configurem assédio moral, como humilhações, xingamentos, ameaças de demissões, constrangimentos, coação, agressão, perseguição, entre outros.

“Trata-se de uma decisão importante, pois sindicatos de todo o país recebem denúncias de funcionários do Santander de que o assédio é frequente no banco, principalmente quando as metas não são atingidas”, disse a coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander, Lucimara Malaquias. “O banco, mais uma vez, se vê obrigado a não cometer tais ilícitos e nem permitir que seus gestores cometam. Caso elas persistam, as bancárias e bancários devem entrar em contato com seu sindicato e denunciar a prática”, completou.

## Adoecimento

Em nota divulgada em seu site, o MPT informa que o acórdão ressalta que “os diversos depoimentos transcritos na sentença dão nítida ideia do abalo emocional e psíquico impingido pela sistemática organizacional de fixação de metas de produção, mediante cobrança truculenta pelos gestores, seja diretamente ao empregado ou por meio de reuniões com exposição vexatória, cujas metas deveriam ser cumpridas a todo custo”.

“A categoria bancária, que já era a campeã entre os casos de Lesões por Esforços Repetitivos e de Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/Dort), agora também é a mais acometida por transtornos mentais, que são consequências diretas das práticas pelas quais o Santander foi condenado”, disse o secretário de Saúde do Trabalhador da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Mauro Salles. “É preciso que haja fiscalização do cumprimento efetivo da sentença para que o adoecimento seja reduzido. E, para isso, é fundamental que os funcionários denunciem quaisquer ilícitos cometidos pelo banco”, completou.

### Entenda o caso

As irregularidades que geraram a ação foram levantadas por Auditores Fiscais do Trabalho, que apuraram a pressão psicológica e as ameaças constantes implícitas e explícitas de demissão dos bancários, bem como o subdimensionamento do quadro de empregados como punição pelo não cumprimento das metas.

Segundo os auditores “o estabelecimento de metas praticamente impossíveis de serem atingidas, seguido da cobrança pelo atingimento

destas metas por seus superiores, caracteriza grave inadequação da organização do trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores que conseqüentemente trará a curto e médio prazo danos graves e irreparáveis à saúde dos bancários do Santander”.

### Questionário

Para construir um diagnóstico preciso das condições laborais e da saúde dos bancários do Santander, os Auditores Fiscais do Trabalho aplicaram questionários em várias agências do estado de Santa Catarina com resultados preocupantes.

Veja o percentual de respostas com relação as perguntas feitas em uma das agências de Criciúma:

QUESTIONAMENTO	PERCENTUAL
Meta de produtividade é excessiva para	88%
Cumprimento da meta prejudica saúde e vida social	55%
Meta aumenta sem correspondência com a realidade econômica da agência	66%
Cobrança é excessiva ou gera constrangimento	66%
Quem não cumpre metas é ameaçado de demissão	77%
Sentem muita fadiga ou pressão excessiva	66%
Sentiram, nos últimos 6 meses, ansiedade em	100%
Sentiram, nos últimos 6 meses, dificuldades para	44%
Tomaram, nos últimos 6 meses, remédios para ansiedade ou para dormir	33%

Na Avaliação dos Riscos Psicossociais e Impactos à Saúde dos Trabalhadores do Banco Santander verificou-se que:

RISCOS PSICOSSOCIAIS	PERCENTUAL
O ritmo acelerado de trabalho para	91,2% dos entrevistados
A carga de trabalho é excessiva para	86,9% dos entrevistados
O volume de trabalho é excessivo	79,4% dos entrevistados
A carga cognitiva está presente nas atividades para	89% dos entrevistados
O ritmo de trabalho é frenético para	87% dos entrevistados

### Avaliações psicológicas

Avaliações psicológicas em diversas agências em Santa Catarina, por meio do instrumento SRQ 20 (avaliação do sofrimento mental), concluiu que os bancários do Santander “se encontram em níveis de sofrimento extremo

em decorrência das distorções na organização e condições de trabalho”.

De acordo com os dados levantados pela especialista, na abordagem sobre pensamentos depressivos, 86% disseram que têm dificuldade em tomar decisões, 86% têm dificuldade de pensar com clareza, e 43% pensam em dar fim a sua vida, ou seja, apresentam ideação suicida. “É lamentável, quase metade dos trabalhadores entrevistados referiu já ter pensado em dar fim a sua vida. Os relatos dos trabalhadores descrevem níveis insuportáveis de sofrimento relacionado aos contingentes laborais”, afirma a psicóloga.

### **Danos graves**

Levantamento dos benefícios previdenciários concedidos aos empregados do Santander no período de 2010 a 2015 concluiu que em 2010 os benefícios por transtornos mentais correspondiam a 20,41% da totalidade dos benefícios concedidos ao banco. Em 2015 este percentual subiu para 37,29%, mesmo com as demissões realizadas pelo Santander naquele ano. O relatório aponta que “os benefícios acidentários (B91) associados ou não ao NTEP e previdenciários (B31 e B32) associados ao NTEP somam 7.677 BIs. O custo total destes benefícios foi estimado em R\$ 90.171.773,02.

### **Metas abusivas**

Nos depoimentos colhidos pelo MPT ficou comprovada a completa inadequação da organização do trabalho no Banco Santander que vem gerando uma legião de jovens acometido de transtornos mentais. Problemas gerados principalmente por metas impossíveis de serem conquistadas.

Em 2015 os dados apresentados pelo Banco Santander ao MPT revelaram que o percentual

de atingimento de metas foi extremamente baixo. Em outubro de 2015, por exemplo, somente 26% dos bancários do Santander atingiram as metas.

O percentual de atingimento das metas, o público submetido a metas e o percentual de atingimento estão relacionados a seguir:

<b>2015 – Rede comercial</b>			
<b>Mês</b>	<b>Público</b>	<b>Conquistou RV</b>	<b>Percentual</b>
Jan	17.058	8.195	48%
Fev	17.104	8.551	50%
Mar	17.077	9.268	54%
Abr	20.328	9.140	45%
Mai	20.371	10.231	50%
Jun	20.382	10.265	50%
Jul	20.388	7.738	38%
Ago	20.382	6.490	32%
Set	20.518	6.309	31%
Out	20.307	5.202	26%
Nov	20.286	6.871	34%
Dez	19.942	7.731	37%

Para os auditores do Trabalho “as metas abusivas, as cobranças excessivas, o subdimensionamento e a imposição de metas aos bancários do setor operacional da agência, além de trazer graves prejuízos à saúde dos empregados do Banco Santander, vêm gerando lesões aos direitos dos consumidores em razão de tempo excessivo de espera em filas; vendas casadas; não recebimento de títulos de crédito mesmo de correntistas do banco e em dinheiro; alteração de tarifas bancárias sem autorização dos clientes, dentre outras”.

FONTE: CONTRAF

# Dieese: ‘recuperação’ da economia é frágil, mas pobreza cresce em ritmo acelerado

**Segundo o instituto, alguns indicadores que mostram certa melhora têm como base o período atingido pela pandemia. “Bases frágeis”**



O número de pessoas em situação de fome passou a 33 milhões. Mais da metade da população está em insegurança alimentar

Enquanto a sempre anunciada recuperação da economia se dá de forma lenta e em base fraca, a pobreza e a desigualdade “se acentuam em ritmo acelerado”, afirma o Dieese. Em boletim, o instituto lembra que alguns indicadores apontam melhora, mas em comparação com períodos que tiveram forte impacto da pandemia de covid-19. Assim, estão “ancorados em bases frágeis”.

O Dieese destaca, inicialmente, que o número de pessoas em situação de fome aumentou para 33 milhões neste ano. Além de mais da metade da população em algum grau de insegurança alimentar, segundo a Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Pessan).

## **Sem estratégia**

O boletim cita também a Emenda Constitucional (EC) 123, originada da chamada “PEC do desespero eleitoral”, recentemente aprovada no Congresso. Segundo o Dieese, “é uma tentativa do governo de reverter o quadro eleitoral, distribuindo benefícios somente até o final do ano, sem que esteja, de fato, articulada com uma mudança de estratégia

na política econômica e nas políticas sociais”.

Além disso, acrescenta o instituto, a recente aprovação da privatização da Eletrobras “aumenta o risco de elevação das tarifas de energia elétrica e solapa a soberania e a segurança energética nacional, indo na contramão do mundo”.

Já o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 1% no primeiro trimestre em relação ao último de 2021 e 1,7% ante igual período do ano passado. “Após a queda abrupta da atividade econômica no início da pandemia, a recuperação a partir de 2021 teve uma base de comparação muito baixa. E o início de 2022 mostrou que a economia brasileira apenas voltou ao observado antes da pandemia: crescimento lento e heterogêneo. O nível da atividade econômica continua abaixo do verificado em 2014!”, ressalta o Dieese.

## **Demanda reprimida da economia**

Esse leve crescimento em um ano pode ser atribuído ao que o instituto chama de “ocupação dos espaços ociosos” da economia. Ou seja, “derivados de parte da demanda reprimida na pandemia, principalmente no setor de serviços”. Embora o consumo das famílias esteja aumentando, o Dieese sugere cautela na análise dessa informação. “tendo em vista o aumento da desigualdade social no país, de forma que esse aumento do consumo está longe de ser homogêneo entre as famílias”.

Assim, o aumento da pobreza está “diretamente ligado à perda de rendimento e ao aumento do custo de vida”. O valor da cesta básica em 12 meses, por exemplo, aumenta mais de 20% e várias capitais, na maior variação registrada. “Além disso, a inflação continua castigando a população.”

O índice oficial (IPCA-IBGE) se mantém próximo dos 12%. E o rendimento real domiciliar per capita atingiu o menor valor desde 2012, como relata o IBGE. Levantamento do Dieese mostra ainda que, no primeiro semestre, acordos salariais acima da inflação são apenas 21% do total analisado. Abaixo, 43%. Com variação média no ano de -0,80%.

FONTE: RBA - Por Redação RBA

# Inflação agrava o endividamento das famílias, enquanto bancos lucram mais

**Percentual de famílias com dívidas a vencer chega a 78% em abril e o lucro dos bancos, ao final do 1º trimestre, bateu R\$ 27 bilhões**



**A proporção de famílias com contas em atraso atingiu 28,6% do total**

Quanto mais difícil o cenário econômico no Brasil, mais crescem os lucros dos bancos. Os bancos lucram cobrando taxas de juros exorbitantes e elevadas tarifas bancárias, enquanto as famílias enfrentam sérias dificuldades. **Aíntegra desse estudo se encontra na 22ª Carta de Conjuntura do Observatório de Políticas Públicas, Empreendedorismo e Conjuntura da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (Conjuscs), disponível em: [www.uscs.edu.br/noticias/cartasconjuscs](http://www.uscs.edu.br/noticias/cartasconjuscs).**

De acordo com a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o percentual de famílias com dívidas a vencer chegou a 77,7% em abril de 2022, o maior nível desde janeiro

de 2010, início da série histórica. Um ano antes, a proporção de endividados era 10,2 p.p. abaixo (67,5%). A parcela das famílias que declaram não ter condições de pagar suas dívidas e permanecerão inadimplentes (10,9% do total) também aumentou e é a maior registrada desde dezembro de 2020. A inadimplência no período ficou 4,4 p.p. acima do apurado antes da pandemia (fevereiro de 2020).

Com a pressão inflacionária cresce a necessidade de crédito. Mas, com pouco mais de 30% da renda comprometida com o pagamento de dívidas, a proporção de famílias com contas em atraso atingiu 28,6% do total, a maior alta desde março de 2020. De acordo com os consumidores consultados pela pesquisa, o cartão de crédito é o tipo de dívida mais procurado – modalidade com os maiores custos e taxas de juros do mercado.



## **Entenda como o microcrédito no Brasil pode ajudar a enfrentar a pobreza**

O endividamento no cartão de crédito atingiu 88,8% das famílias. Alta de 1,8 p.p. no mês e 7,9 p.p. em doze meses. A proporção de endividados no cartão destacou-se entre famílias com renda mais elevada (mais de 10 salários mínimos), chegando a 91,6% e entre famílias com renda mais baixa (de até 10 salários mínimos), chegando a 88,1%.

A pesquisa conclui que a elevação persistente da inflação tem deteriorado os orçamentos domésticos e, com os juros médios de mercado quase 20 p.p. maiores em doze meses, o resultado foi a piora dos indicadores de inadimplência. O endividamento encerrou o primeiro quadrimestre do ano na maior proporção histórica, com tendência de alta.

Dados do Banco Central apontam que, em 2021, a procura pelo rotativo do cartão de crédito (no segmento pessoa física) foi a maior em 10 anos. O crédito concedido pelos bancos no rotativo do cartão de crédito somou R\$ 224,7 bilhões em 2021, com alta de 23% em relação a 2020. Maior que a evolução observada em todo o crédito bancário (de 19%).

Ademais, os juros bancários cobrados das pessoas físicas nas operações com o cartão de crédito rotativo chegaram a 349,6% a.a. ao final de 2021, com alta de 21,8 p.p. em doze meses – o maior patamar desde agosto de 2017. Tendo a maior taxa de juros do mercado de crédito do país, dificulta ainda mais a situação das famílias endividadas, tornando quase impagáveis tais dívidas.

Também segundo o Banco Central, o endividamento das famílias com o Sistema Financeiro Nacional (SFN), em 2021, atingiu 52,6% da renda acumulada nos últimos doze

meses, outro recorde na série histórica da instituição. Quase 30% da renda dessas famílias estaria comprometida com o serviço da dívida com o SFN. Em 2020, eram 23,7% da renda.

O país vem passando por um processo de endividamento elevado, mas, além disso, também, de alto desemprego, queda na renda, inflação crescente e, conseqüentemente, perda de poder de compra da população. Todavia, os grandes bancos do país seguem lucrando cada dia mais. Em 2021, os cinco maiores bancos do país (Itaú Unibanco, Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica e Santander) lucraram, juntos, R\$ 107,7 bilhões, com crescimento médio de pouco mais de 34% em relação a 2020. Ou seja, independentemente do cenário econômico difícil e da pandemia ter atingido seu pior momento no país, seus lucros seguiram em patamares exorbitantes. E, ao final do 1º trimestre de 2022, não foi diferente. O lucro dos cinco bancos juntos chegou a R\$ 27,6 bilhões, com alta média de 15,4% em doze meses, num momento em que o país se encontra com taxas de desemprego e de inflação acima de dois dígitos.

A rentabilidade sobre o patrimônio líquido dos cinco bancos (ROE) variou de 11,0% no caso da Caixa, até 21% no Itaú. Um dos fatores com forte impacto nesses resultados foi o câmbio, que afetou os principais itens da intermediação (receitas com Títulos e Valores Mobiliários (TVM); Resultados com Empréstimos e Repasses e Captações no Mercado).

Os ativos dos cinco bancos somados totalizaram R\$ 8,3 trilhões, com alta média de 4,5% em relação a março de 2021. Parte desse crescimento se deve às carteiras de crédito que atingiram R\$ 4,2 trilhões, com destaque para o segmento de Pessoa Física e, nesse, destacam-se, justamente, os cartões de crédito e o crédito pessoal.

O resultado do segmento de cartões de crédito PF no Itaú Unibanco atingiu R\$ 117 bilhões, com alta de 41,3%; na Caixa, o resultado do segmento foi de R\$ 68,7 bilhões, com crescimento de 4,3%; no Bradesco, com pouco mais de R\$ 59 bilhões a alta foi de 54,1% no referido segmento; no Santander, chegou a R\$ 44,4 bilhões, 30,5% acima do resultado em março de 2021. Por fim, no Banco do Brasil, o resultado com cartões chegou a R\$ 49,6 bilhões, com alta de 45,6% no período.

Enquanto cresce o endividamento, os bancos lidam com a perspectiva de alta da inadimplência fazendo estoque de provisões para créditos de liquidação duvidosa (as chamadas PDD ou provisões para devedores duvidosos), as quais geram despesas. Com isso, no primeiro trimestre de 2022, essas despesas subiram, em média, 53,2% nos cinco bancos, totalizando R\$ 26,3 bilhões (R\$ 9,1 bilhões a mais em doze meses), impactando negativamente em seus lucros, que poderiam ter sido ainda maiores.

Ou seja, os bancos possuem mecanismos para se prevenir à elevação da inadimplência enquanto empresas e famílias seguem em significativa dificuldade financeira, num país com elevada taxa de desemprego e com uma inflação corroendo sua renda. Entretanto, não fossem as abusivas taxas de juros cobradas por esses mesmos bancos, muito provavelmente a situação não estaria tão delicada, com 3 em cada 10 famílias com dívidas em atraso e mais de 10% sem condições de sanar tais dívidas.

Grande parte das famílias está endividada, especialmente no cartão de crédito, ajudando a elevar mais ainda os ganhos já tão significativos

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

dos bancos no país. Como concessões públicas que são, caberia a eles, criar alternativas mais baratas para empresas e famílias saírem dessa condição de endividamento elevado, atendendo ao princípio constitucional de “promover um desenvolvimento equilibrado do país e atender aos interesses da população”, conforme aponta o artigo 192 da Constituição Federal. No entanto, cobram os maiores juros do planeta, gerando uma maior dependência sobre um sistema que penaliza cada dia mais a sociedade.

O que se observa é que, ainda que a economia nacional passe por tantas dificuldades, como inflação e desemprego elevados, com o agravante de estarmos vivendo, ainda, uma pandemia que se arrasta os resultados dos bancos não parecem ser afetados. Muito pelo contrário, seguem exorbitantes e cada vez maiores, independentemente do cenário econômico do país. Ao que parece tais resultados se alimentam, justamente, das condições econômicas desfavoráveis para a população brasileira. Ou seja, quanto maior a dificuldade da sociedade, maiores os resultados dos bancos brasileiros.

Vivian Machado é mestre em Economia Política pela PUC-SP. Atualmente, técnica do Dieese na subseção da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e colaboradora do Observatório Conjucsc

**FONTE: RBA - Por Vivian Machado**

[www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)

[cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF